



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

DECRETO Nº 058/2020

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o horário de expediente das repartições e órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, o Sr. Joaquim Hugo Vieira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe o Artigo 49, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado, o horário de expediente das repartições e órgãos da Administração Pública Municipal, o qual passa a ser de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Prefeito Municipal